



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 02 / 03 / 10
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº / 2010.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND 8343 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CREO
- CAF
- CEC
- CDDHCEOP
- CODESOMAT

Em 02 / 03 / 10
Milton Barbosa
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na Chácara 36 (Vila Madureira) – Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na Chácara 36 (Vila Madureira) – Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores da Chácara 36 conhecida como Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. Localidade onde freqüentemente ocorrem os mais diversos crimes, tendo como autores os marginais e delinqüentes que costumam agir na região. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas na Delegacia Circunscricional de Ceilândia.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8343 /2010
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:18

Milton 16.2.10-10